



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

DECRETO Nº 5.410 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4835/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.18.542.0123.1092	EQUIPAMENTOS E MAT PERM MEIO AMBIENTE	
Cód. Red:	1088	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
17010000000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00
TOTAL R\$		50.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto por Previsão de Excesso de Arrecadação sobre o orçamento vigente, conforme preceitua o Art. 43, inciso II da lei federal 4.320/1964.

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

ADILSON
GONÇALVES DE
MACEDO:
30734037104

Assinado eletronicamente por ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, CPF nº 30734037104, em 02/04/2024 às 10:48:30. O documento eletrônico é válido e produz efeitos jurídicos. Para mais informações, consulte o site: www.barradogarças.mt.gov.br

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal